

## **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

### **DECIFRANDO ALGUNS CONCEITOS ATUARIAIS**

**AValiação Atuarial** – é o estudo técnico com base em dados cadastrais dos participantes ativos e assistidos e seus beneficiários. É desenvolvido por um atuário, pelo menos uma vez por ano com o objetivo de dimensionar os compromissos futuros da entidade e quanto os participantes e patrocinadores devem contribuir para o plano de benefícios.

**Atuário** – é o profissional que faz os cálculos de um plano privado de saúde, de previdência ou algum tipo de seguro. Em previdência ele é responsável por desenhar planos apresentados através de Notas Técnicas Atuariais, elaborar avaliação atuarial e projetar o custeio.

**Meta Atuarial** – é a rentabilidade necessária para manter o equilíbrio entre a arrecadação e os compromissos atuais e futuros.

**Custo do Plano** – é o “preço dos benefícios” que o Plano oferece, ou seja, o custo do Plano indica os recursos necessários que devem ser arrecadados para o pagamento futuro dos benefícios de aposentadoria, invalidez, pensão, auxílios, pecúlio, inclusive as despesas administrativas.

**Custeio do Plano** - O Plano de Custeio, normalmente, é fixado anualmente e fixa contribuições capazes de fazer frente aos pagamentos dos benefícios na aposentadoria. O custeio também prevê o recolhimento de contribuições para pagar as despesas administrativas do Plano de Benefícios.

**Parâmetros ou Premissas Atuariais** - também conhecidas como hipóteses atuariais, informações estatísticas sobre os participantes de um fundo de pensão, que determinam as características da massa de participantes e da empresa, os objetivos pretendidos e os benefícios a conceder. Com base nas premissas são calculadas as aposentadorias e os recursos financeiros necessários à cobertura dos benefícios futuros. As hipóteses usadas são: **DEMOGRÁFICAS** e **ECONÔMICO-FINANCEIRAS**.

#### **HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS**

**São usadas para estimar a expectativa de vida da massa de participantes e expectativa de desligamento ou desistência do participante do plano.**

**Tábuas Biométricas** – instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos participantes ou a probabilidade de um participante se invalidar. Como não se tem certeza do tempo que cada participante irá receber o benefício, o cálculo atuarial baseia-se em experiências biométricas pré-calculadas. A mesma lógica aplica-se quando se trata de estimar as expectativas dos participantes em se aposentarem, se invalidarem ou falecerem.

**TAXA DE ROTATIVIDADE** – é o instrumento que mede a expectativa de desligamento ou de desistência do participante do plano de benefícios. O efeito dessa hipótese é análogo ao da mortalidade e invalidez: quanto maior a taxa de rotatividade considerada na Avaliação Atuarial, menor será o custo do plano.

### **HIPÓTESES ECONÔMICO-FINANCEIRAS**

**Estão intrinsecamente ligadas à política de remuneração dos patrocinadores do plano.**

**CRESCIMENTO SALARIAL E DE BENEFÍCIOS** – é uma estimativa colocada no plano que identifica a remuneração do participante na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto de que o participante poderá ter na empresa patrocinadora promoções, vantagens ou perdas salariais que terão impactos positivos ou negativos na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e que esse efeito estaria sendo repassado para o benefício. As mesmas observações feitas em relação aos salários são válidas para os benefícios.

**CAPACIDADE SALARIAL E DE BENEFÍCIOS** – a expressão “capacidade” pode ser entendida como sendo o “poder de compra” do salário ou do benefício entre duas datas de reajustes. Teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100% e, à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário quanto o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

**TAXA REAL DE JUROS** – a taxa máxima atual admitida nas projeções atuariais é de 6% ao ano, devendo ser observada sua sustentabilidade no médio e longo prazos. Isto quer dizer que os recursos acumulados para pagamento dos benefícios irão ter rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Deste modo, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.